



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular  
TEORIA DA LEI PENAL

Ano Lectivo 2020/2021

**1. Unidade Orgânica**

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

**2. Curso**

Direito

**3. Ciclo de Estudos**

1º

**4. Unidade Curricular**

TEORIA DA LEI PENAL (02317)

**5. Área Científica**

**6. Ano curricular**

2º

**7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre**

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

#### 8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

#### 9. Créditos

6,00

#### 10. Coordenador da Área Científica

#### 11. Regente

Prof. Doutora ANA BARBARA PINA DE MORAIS DE SOUSA E BRITO

#### 12. Assistentes

Dr. JOÃO ANTONIO SEVERINO RAPOSO

#### 13. Língua de ensino

Português

#### 14. Objectivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

#### 15. Objectivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:

- compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais da teoria geral da lei penal;
- compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos institutos e problemas da teoria da lei penal;
- proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

#### 16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;  
Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

#### 17. Metodologia de ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialmente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.



## 18. Conteúdos Programáticos

### PARTE I

#### INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

##### I. Noções básicas

###### 1. O conceito de Direito Penal

1.1. Direito Penal em sentido estrito e Direito Penal em sentido amplo. As ciências criminais.

1.2. Parte geral e parte especial do Direito Penal.

1.3. Direito Penal nuclear e Direito Penal complementar ou secundário.

###### 2. A localização do Direito Penal no ordenamento jurídico.

2.1. O Direito Penal como ramo do Direito Público.

2.2. Autonomia e dependência do Direito Penal relativamente a outros ramos do Direito.

##### II. Fundamento e funções da intervenção penal do Estado

###### 1. O conceito de crime

1.1. O conceito formal de crime.

1.2. O conceito material de crime e as funções do Direito Penal.

1.3. A teoria do bem jurídico

1.4. «Merecimento de pena» e «necessidade da pena» e a natureza subsidiária da intervenção penal.

###### 2. O conceito de pena.

2.1. Os fins das penas.

2.2. O problema no Direito Penal português vigente.

##### III. Limites à intervenção penal do Estado: os princípios de garantia com incidência penal.

1. O princípio da subsidiariedade e a natureza do Direito Penal como ultima «ratio» de defesa da sociedade.

2. O princípio da culpa.

3. O princípio da proporcionalidade.

4. O princípio do Direito Penal do «facto».

5. Os princípios da tolerância e da humanidade.

6. O princípio da legalidade.

### PARTE II

#### TEORIA DA LEI PENAL

##### I. Breve história da legislação penal portuguesa

##### II. As fontes do Direito Penal português

1. A lei: o princípio constitucional da reserva de lei («nullum crimen, nulla poena sine lege scripta»).

2. O papel do costume, da jurisprudência e da doutrina.

##### III. A interpretação da lei penal

1. A interpretação da lei penal no contexto da teoria geral da interpretação.

2. Os limites da interpretação e o problema da analogia («nullum crimen, nulla poena sine lege stricta»).

3. Os limites da interpretação e as exigências de certeza e de precisão da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege certa»).

##### IV. Âmbito de aplicação temporal da lei penal



## UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

1. O princípio da não retroactividade da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege previa») e a aplicação retroactiva da lei penal mais favorável.
2. A questão das leis penais temporárias e de emergência (artº2 nº3 do CP).
3. A determinação do momento da prática do facto (artº3 do CP).

V. Âmbito de aplicação espacial da lei penal

VI. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal

PARTE III

A ESTRUTURA BÁSICA DO FACTO PUNÍVEL

I. Conceitos fundamentais.

II. As categorias do facto punível (acção).

III. As categorias do facto punível (tipicidade)

IV. As categorias do facto punível (ilicitude, culpa e punibilidade)

### 19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

### 20. Recursos Didácticos

Constituição da República Portuguesa,  
Código Penal,  
Outras leis avulsas em matéria penal,  
Manuais e outros textos doutrinários,  
Jurisprudência penal,  
Powerpoint,  
Internet.

### 21. Palavras Chave

Lei Penal,  
Fins das penas,  
Crime,  
Pena,  
Medida de segurança.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

### 23. Bibliografia Principal

Autor(es): DIAS, Jorge de Figueiredo  
Título: Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões fundamentais da doutrina geral do crime.  
Edição: 3.<sup>a</sup> Ano: 2019  
Local: Coimbra  
Editora: Gestlegal

---

Autor(es): CARVALHO, Taipa de  
Título: Direito Penal, Parte Geral: questões fundamentais,  
Edição: 3.<sup>a</sup> Ano: 2016  
Local: Porto  
Editora: Universidade Católica

---

Autor(es): PALMA, Maria Fernanda  
Título: Direito Penal-Conceito material de crime, princípios e fundamentos  
Edição: 4.<sup>a</sup> Ano: 2019  
Local: Lisboa  
Editora: AAFL

---

### 24. Bibliografia Complementar

Autor(es): ROXIN, Claus, GRECO, Luís  
Título: Strafrecht - Allgemeine Teil, Bd.I, (trad. cast. da 2.<sup>a</sup> ed., Derecho Penal - Parte General, t  
Edição: 5.<sup>a</sup> Ano: 2020  
Local: München  
Editora: Beck

---

Autor(es): BELEZA, Teresa Pizarro  
Título: Direito Penal  
Edição: 2.<sup>o</sup> Ano: 1998  
Local: Lisboa  
Editora: AAFDL

---



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
<b>Título</b>	Programa da unidade curricular 'TEORIA DA LEI PENAL': Ano Lectivo 2020/2021
<b>Autor</b>	Prof. Doutora ANA BARBARA PINA DE MORAIS DE SOUSA E BRITO
<b>Classificação</b>	-
<b>Descritores</b>	-
<b>Colaborador(es)</b>	-
<b>Data/Hora</b>	28-07-2020 11:09:00
<b>Formato de dados</b>	Texto, PDF
<b>Estatuto de utilização</b>	Acesso público
<b>Relação</b>	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2021	



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular  
TEORIA DA LEI PENAL

Ano Lectivo 2020/2021

**1. Unidade Orgânica**

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

**2. Curso**

Direito

**3. Ciclo de Estudos**

1º

**4. Unidade Curricular**

TEORIA DA LEI PENAL (02317)

**5. Área Científica**

**6. Ano curricular**

2º

**7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre**

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

#### 8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

#### 9. Créditos

6,00

#### 10. Coordenador da Área Científica

#### 11. Regente

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA

#### 12. Assistentes

Dr. JOÃO ANTONIO SEVERINO RAPOSO

#### 13. Língua de ensino

Português

#### 14. Objectivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

#### 15. Objectivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:

- compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais da teoria geral da lei penal;
- compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos institutos e problemas da teoria da lei penal;
- proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

#### 16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;  
Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

#### 17. Metodologia de ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialmente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.





## 18. Conteúdos Programáticos

### PARTE I

#### INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

##### I. Noções básicas

###### 1. O conceito de Direito Penal

1.1. Direito Penal em sentido estrito e Direito Penal em sentido amplo. As ciências criminais.

1.2. Parte geral e parte especial do Direito Penal.

1.3. Direito Penal nuclear e Direito Penal complementar ou secundário.

###### 2. A localização do Direito Penal no ordenamento jurídico.

2.1. O Direito Penal como ramo do Direito Público.

2.2. Autonomia e dependência do Direito Penal relativamente a outros ramos do Direito.

##### II. Fundamento e funções da intervenção penal do Estado

###### 1. O conceito de crime

1.1. O conceito formal de crime.

1.2. O conceito material de crime e as funções do Direito Penal.

1.3. A teoria do bem jurídico

1.4. «Merecimento de pena» e «necessidade da pena» e a natureza subsidiária da intervenção penal.

###### 2. O conceito de pena.

2.1. Os fins das penas.

2.2. O problema no Direito Penal português vigente.

##### III. Limites à intervenção penal do Estado: os princípios de garantia com incidência penal.

1. O princípio da subsidiariedade e a natureza do Direito Penal como ultima «ratio» de defesa da sociedade.

2. O princípio da culpa.

3. O princípio da proporcionalidade.

4. O princípio do Direito Penal do «facto».

5. Os princípios da tolerância e da humanidade.

6. O princípio da legalidade.

### PARTE II

#### TEORIA DA LEI PENAL

##### I. Breve história da legislação penal portuguesa

##### II. As fontes do Direito Penal português

1. A lei: o princípio constitucional da reserva de lei («nullum crimen, nulla poena sine lege scripta»).

2. O papel do costume, da jurisprudência e da doutrina.

##### III. A interpretação da lei penal

1. A interpretação da lei penal no contexto da teoria geral da interpretação.

2. Os limites da interpretação e o problema da analogia («nullum crimen, nulla poena sine lege stricta»).

3. Os limites da interpretação e as exigências de certeza e de precisão da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege certa»).

##### IV. Âmbito de aplicação temporal da lei penal



## UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

1. O princípio da não retroactividade da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege previa») e a aplicação retroactiva da lei penal mais favorável.
2. A questão das leis penais temporárias e de emergência (artº2 nº3 do CP).
3. A determinação do momento da prática do facto (artº3 do CP).

V. Âmbito de aplicação espacial da lei penal

VI. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal

PARTE III

A ESTRUTURA BÁSICA DO FACTO PUNÍVEL

I. Conceitos fundamentais.

II. As categorias do facto punível (acção).

III. As categorias do facto punível (tipicidade)

IV. As categorias do facto punível (ilicitude, culpa e punibilidade)

### 19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

Durante o período do estado de emergência a avaliação contínua será feita mediante a realização de um teste escrito, em data próxima do final do semestre, com duração mínima de 1.30h e máxima de 2.00h. No caso dos alunos que, no referido teste escrito, tiverem classificação superior a 12 valores,

### 20. Recursos Didácticos

Constituição da República Portuguesa,  
Código Penal,  
Outras leis avulsas em matéria penal,  
Manuais e outros textos doutrinários,  
Jurisprudência penal,  
Powerpoint,  
Internet.

### 21. Palavras Chave

Lei Penal,  
Fins das penas,  
Crime,  
Pena,  
Medida de segurança.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

### 23. Bibliografia Principal

Autor(es): DIAS, Jorge de Figueiredo  
Título: Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões fundamentais da doutrina geral do crime.  
Edição: 2ª, 2ª reimpressã Ano: 2018  
Local: Coimbra  
Editora: Coimbra Editora

---

Autor(es): CARVALHO, Taipa de  
Título: Direito Penal, Parte Geral  
Edição: 2ª, reimpressão Ano: 2014  
Local: Porto  
Editora: Coimbra Editora

---

Autor(es): FERREIRA, Cavaleiro de  
Título: Direito Penal  
Edição: 1ª Ano: 1982  
Local: Lisboa  
Editora: Verbo

---

### 24. Bibliografia Complementar

Autor(es): ROXIN, Claus  
Título: Strafrecht - Allgemeine Teil, Bd.I, (trad. cast. da 2ª ed., Derecho Penal - Parte General, t  
Edição: 4ª Ano: 2006  
Local: München  
Editora: Beck

---

Autor(es): STRATENWERT, Günther  
Título: Strafrecht , AT: Die Straftat, (trad. cast., da 4ª ed., Derecho Penal, Parte General, 1, ed. Thomson  
Edição: 4ª Ano: 2000  
Local: Bern  
Editora: Carl Heymanns

---



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
<b>Título</b>	Programa da unidade curricular 'TEORIA DA LEI PENAL': Ano Lectivo 2020/2021
<b>Autor</b>	Prof.ª Dr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA
<b>Classificação</b>	-
<b>Descritores</b>	-
<b>Colaborador(es)</b>	-
<b>Data/Hora</b>	05-03-2021 12:28:00
<b>Formato de dados</b>	Texto, PDF
<b>Estatuto de utilização</b>	Acesso público
<b>Relação</b>	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2021	